Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 20/2024

01 de março de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 156/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2023,** publicado no D.O.U. em **29/08/2023**, seção 3, **página(s) 91 e 92**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Faculdade de Medicina**, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Endocrinologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2308400002	Marcus Vinícius Rodrigues de Souza	AC	501,17

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 156/2023

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso		Nota	Peso	
2308400002	Marcus Vinícius Rodrigues de Souza	AC	97,00	95,00	97,00	96,33	2,00	192,66	95,00	94,00	92,00	93,67	3,00	281,01	1,00	27,50	501,17

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231830** e o código CRC **B1AEEFC8**.

Referência: Processo nº 23117.002356/2023-71 SEI nº 5231830

Monitoria em Graduação (por ano)	0,2	0,1	
Orientação concluída em Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado)	0,6	0,2	
Orientação concluída em Graduação (Iniciação científica, TCC, EXTENSÃO)	0,3	0,1	
Participação em bancas - Seleção Mestrado e Doutorado	0,2	0,1	
Participação em bancas Qualificação Mestrado ou Doutorado	0,2	0,1	
Participação em bancas Defesa Mestrado	0,2	0,1	
Participação em bancas Defesa Doutorado	0,2	0,1	
Participação em Banca de Concurso Público para Magistério Superior	0,2	0,2	
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, Vestibular e afins	0,1	0,1	
Aprovação em concurso público em nível superior para professor efetivo	0,4	0,4	

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS - DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO

Aprovação em concurso público em nível superior para professor substituto	0,1	0,1	
Aprovação em concurso público em outro nível na área do concurso	0,1	0,1	
Participação em Comissões de caráter consultivo e avaliativo (pareceres, elaborações de prova, correção de prova)	0,2	0,1	
Editoria de periódico	0,1	0,1	
Participação em conselho editorial	0,1	0,1	
Participação em comissão de implantação de curso	0,1	0,1	
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,1	0,1	
Participação como avaliador *ad hoc* de periódico	0,1	0,1	
Atuação em cargos de administração acadêmica (cargos de chefia)	0,2	0,1	
Outras atividades acadêmico-culturais	0,8	0,1	

Pontos obtidos	
Pontos excedentes	

EDITAL Nº 90, DE 1º DE MARÇO DE 2024
ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 64/2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Edital nº 64, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, edição 37, seção 3, página 90 a 94, de 23 de fevereiro de 2024, que trata do concurso público de provas e títulos do Departamento de Teoria do Teatro.

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 56/2021.
Nº Processo: 23117.051618/2021-69.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual de 01/03/2024 a 01/03/2025.. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 370.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 12/2022.
Nº Processo: 23117.031615/2021-17.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 37.071.313/0001-40 - EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA.. Objeto: Acrescentar serviços no valor total de r$ 1.193.197,15 e suprimir serviços no valor total de r$ 76.941,28; prorrogar o prazo de execução da obra até 30/04/2024 e repactuar o cronograma físico - financeiro.. Vigência: 22/02/2024 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 15.829.460,08. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 154043

Nº Processo: 23117005899202421. Objeto: Aquisição de material de consumo misto, sendo químico, limpeza e higienização, proteção e segurança e hospitalar. . Total de Itens Licitados: 19. Edital: 05/03/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-90005-2024. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/03/2024) 154043-15260-2024NE111111

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 20/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 156/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 156/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2023, publicado no D.O.U. em 29/08/2023, seção 3, página(s) 91 e 92, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Medicina
Subárea: Endocrinologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2308400002	Marcus Vinícius Rodrigues de Souza	AC	501,17

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 21/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 155/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 155/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2023, publicado no D.O.U. em 29/08/2023, seção 3, página(s) 88 a 90, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Psicologia, da seguinte forma:

Área: Psicologia
Subárea: Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2308300008	Yara Magalhães dos Santos	N	472,20
2º Lugar	2308300015	Gleicimar Gonçalves Cunha	AC	440,41
3º Lugar	2308300017	Paulo Roberto da Silva Júnior	AC	420,95
4º Lugar	2308300013	Priscila Carla Cardoso	AC	411,16

CONFORME ART. 3, § 1º DA LEI 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2024

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/N° 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a rejeição das contas e o registro no cadastro de débito inferior no sistema e-tce e no CADIN do responsável pela execução do Termo de Convênio nº 114/2006, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Tavares/PB, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.000652/2006-21	114/2006	José Severiano de Paula Bezerra da Silva	***.386.734-**	OFÍCIO Nº 480/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MARCOS DA SILVA ALVES
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Substituto